

# BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

Nº 681, de 07 de novembro de 2025

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**Art. 3º** Esta Portaria - SEI entre em vigor na data de sua publicação

Luiz Jardelino de Lacerda Neto

### **DESIGNAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO**

**Portaria-SEI nº 307, de 06 de abril de 2025.**

O Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeado pela Portaria nº 152, de 11 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço de nº 2003, de 12 de março de 2025, CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019; CONSIDERANDO o disposto nos Art. 61 e 62 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh; e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23771.002145/2025-86, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a empregada **CAMILA CUSTODIO DO NASCIMENTO PEREIRA**, Assistente Administrativa, SIAPE 324\*\*\*\*, para atuar como defensora dativa no patrocínio da defesa do empregado público acusado no Processo Administrativo Sancionador nº 23771.002145/2025-86, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Jardelino de Lacerda Neto

### **ALTERAÇÃO DE NÚCLEO**

**Portaria-SEI nº 308, de 07 de novembro de 2025**

O Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria-SEI nº 152, de 11 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2003, de 12 de março de 2025, considerando a Portaria nº 11, de 01 de agosto de 2016, publicado no Boletim de Serviço da Ebserh/Sede nº 187, de 08 de agosto de 2016, que instituiu a comissão no âmbito do HUJB, considerando o que consta nos autos do Processo - SEI 23771.004523/2020-51, resolve:

**Art. 1º** Alterar a composição do Núcleo de Segurança do Paciente - NSP do HUIB-UFMG/EB-SERH, designada pela Portaria-SEI nº 345, de 26 de novembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 589, de 26 de novembro de 2024.

**Art. 2º** O Núcleo passará a ser composto pelos membros e respectivos suplentes abaixo relacionados:

**Representante do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente:**

- I. Titular: Érica Carneiro Ricarte - Matrícula SIAPE 337\*\*\*\*\* - Coordenadora do Núcleo;
- II. Suplente: Nivia Maria da Silva - Matrícula SIAPE 657\*\*\*;

**Representante da Superintendência:**

- III. Titular: Samara Alencar Maciel Cardoso- Matrícula SIAPE 323\*\*\*\*\*;
- IV. Suplente: Patrícia Lopes Oliveira - Matrícula SIAPE 313\*\*\*\*\*;

**Representante da Gerência de Atenção à Saúde:**

- V. Titular: Renata da Silva Adonias Nunes - Matrícula SIAPE 305\*\*\*;
- VI. Suplente: Antonia Leonir Soares Bernardo, Matrícula SIAPE 223\*\*\*\*\*;

**Representante da Divisão Médica:**

- VII. Titular: Livia Almeida Vasconcelos Costa - Matrícula SIAPE 107\*\*\*;
- VIII. Suplente: Danielle Tomaz Alves, Matrícula SIAPE 109\*\*\*\*, - suplente;

**Representante da Divisão de Enfermagem:**

- IX. Titular: Fabiana Lins de Andrade Melo- Matrícula SIAPE 343\*\*\*\*\*;
- X. Suplente: Adelmo Barbosa de Miranda Júnior - Matrícula SIAPE:234\*\*\*\*\*;

**Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa:**

- XI. Titular: Tereza Raquel Fernandes Torres Gonçalves, Matrícula SIAPE 226\*\*\*\*\*;
- XII. Suplente: Thaise de Abreu Brasileiro Sarmiento, Matrícula SIAPE 305\*\*\*\*\*;

**Representante do Setor de Farmácia Hospitalar;**

- XIII. Titular: Alane Moreira Rolim, Matrícula SIAPE 105\*\*\*\*\*;
- XIV. Suplente: Moema de Sousa Viana, Matrícula SIAPE 336\*\*\*\*\*;

**Representante da Gerência Administrativa.**

- XV. Titular: Rayvon Soares Santos, Matrícula SIAPE 303\*\*\*\*\*;
- XVI. Suplente: Jardilene David de Souza Costa, Matrícula SIAPE 314\*\*\*\*\*;

**Representantes da Divisão de Gestão do Cuidado.**

- XVII. Titular: Eliane de Sousa Leite, Matrícula SIAPE 109\*\*\*\*\*;
- XVIII. Suplente: Ana Maria Franco Silva - Matrícula SIAPE 177\*\*\*\*\*.

**Art. 3º** Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Jardelino de Lacerda Neto

## LOTAÇÃO

### **Portaria-SEI nº 309, de 07 de novembro de 2025.**

O Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeado pela Portaria nº 152, de 11 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço de nº 2003, de 12 de março de 2025 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.009480/2025-13, resolve:

**Art. 1º** Lotar o (a) empregado (a) **MARIA ERLANEIDE DO NASCIMENTO ALVES**, técnico em enfermagem (Temporária) - matrícula SIAPE nº 350\*\*\*\*, na Unidade de Clínica Médica - UCM, do Setor de Cuidados Especializados, da Divisão Médica, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande, filial da Ebserh, **a partir do dia 05/11/2025** até ulterior deliberação.

**Art. 2º** Convalidar os atos praticados pelo (a) empregado (a) no referido setor a partir desta data.

**Art. 3º** Esta Portaria - SEI entre em vigor na data de sua publicação.

Luiz Jardelino de Lacerda Neto

### **Portaria - SEI nº 310, de 07 de novembro de 2025**

O Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeado pela Portaria nº 152, de 11 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviço de nº 2003, de 12 de março de 2025 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no boletim de serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.009471/2025-14, resolve:

**Art. 1º** Lotar o (a) empregado (a) **DANIELE KELLE LOPES DE ARAUJO**, médica 24h - Reumatologia, matrícula SIAPE nº 229\*\*\*\*, no Setor de Cuidados Especializados, da Divisão